



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br

Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 071/2026

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – VALCILÉIA FLORES MACIEL, **SUGERINDO** A IMPLANTAÇÃO DE UMA FEIRA COMERCIAL COBERTA, AMPLA E ESTRUTURADA NA REGIÃO DA ESTRADA MANOEL URBANO, PARA ATENDER OS BAIRROS ATALIBA, DEUS É FIEL, NOVO MANACÁ, FRAZÃO, NOVO HORIZONTE, NOVO CANAÃ, LAGO AZUL, BEM-TE-VI, SÃO JOÃO DO MIRITI E DEMAIS LOCALIDADES PRÓXIMAS AO PERÍMETRO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Indico a presente propositura à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manacapuru, com o objetivo de sugerir a implantação de uma feira comercial coberta, ampla e devidamente estruturada na região da Estrada Manoel Urbano, em local estrategicamente definido pelo Poder Executivo, a fim de atender os bairros Ataliba, Deus é Fiel, Novo Manacá, Frasão, Novo Horizonte, Novo Canaã, Lago Azul, Bem-te-vi, São João do Miriti, bem como as demais localidades próximas ao perímetro urbano daquela região.

Atualmente, a única estrutura existente para atendimento comercial naquela área é a feira localizada no bairro Novo Manacá, voltada quase exclusivamente para a venda de pescado, sendo uma feira de pequeno porte, sem diversidade de produtos e totalmente insuficiente para suprir as necessidades da população crescente daquela região, o que obriga os moradores a se deslocarem até o Centro da cidade ou à Feira da Liberdade, gerando transtornos especialmente para famílias de baixa renda, idosos e trabalhadores que dependem do transporte público.

Ressalta-se que a feira sugerida não deve seguir o modelo improvisado ou linear da Feira da Liberdade, que funciona majoritariamente em beiras de rua, mas sim adotar um padrão semelhante ao da Feira Coberta do Centro, porém ainda mais estruturado, com boxes organizados, cobertura adequada, espaços destinados à comercialização de hortifrutigranjeiros, carnes, peixes, produtos regionais, lanchonetes, além de áreas apropriadas para higiene, segurança e acessibilidade, promovendo a descentralização do comércio, o fortalecimento da economia local, a geração de emprego e renda, a valorização urbana da região da Estrada Manoel Urbano e a melhoria da qualidade de vida da população, ao garantir acesso digno e próximo aos produtos essenciais.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Manacapuru, para que avalie a conveniência e a oportunidade da proposta e, entendendo pertinente, adote as providências administrativas e técnicas cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de Fevereiro de 2026.



GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS